



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 40/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado “**A (IN) POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE PREVISTA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NA EXECUÇÃO FISCAL**”, de autoria do(a) mestrando(a) **DALTON MAX FERNANDES DE OLIVEIRA:**

DATA: 22 de agosto de 2019;

HORÁRIO: às 17:00h;

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho - Orientador

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron - Membro Examinador

Prof. Dr. André Luiz Nicolitt - Membro Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 07 de agosto de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

